

Despacho (extracto) n.º 11 124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel do Amaral Barros Moreira Firmino — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005 e pelo período de um ano, renovável por mais dois anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 125/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Jorge Daniel Morais Leite — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Março e até 2 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 126/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Flora Ferreira Sampaio de Carvalho Correia, assistente convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada além do quadro, com 50 % do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005, e pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores Luís Medina, Alberto Galvão-Teles e Maria Daniel Almeida e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto considera que Maria Flora Ferreira Sampaio de Carvalho Correia reúne as condições para o exercício do cargo de professora auxiliar convidada a 50 % da disciplina de Patologia e Dietoterapia, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que a Doutora Maria Flora Ferreira Sampaio de Carvalho Correia possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros do conselho científico em reunião de 2 de Março de 2005.

O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges*.

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 127/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Miguel Macieira de Faria — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005 e pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 128/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Isabel Costa Pereira Rosas, estagiária da carreira técnica (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente técnica de

2.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 129/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Paula Vicente Sarmiento, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 130/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Filipe Almeida Viana da Conceição, assistente da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2005, pelo período de cinco anos, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 131/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado César Filipe dos Santos Almeida — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 23 de Março e até 16 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 132/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Sandra Maria Oliveira e Silva — prorrogado o contrato como assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, com efeitos a partir de 17 de Maio e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 11 133/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Lúcia Marques Ferreira de Sousa Saraiva — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 8 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com base no parecer favorável subscrito pelas professoras catedráticas Doutoras Rosa Maria Moreira Seabra Pinto e Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação a título definitivo da professora auxiliar Maria Lúcia Marques Ferreira de Sousa Saraiva.

Com efeito, a Doutora Maria Lúcia Marques Ferreira de Sousa Saraiva possui qualidades pedagógicas e científicas de que a Faculdade de Farmácia muito pode beneficiar.

18 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Natércia Aurora Teixeira Almeida*.

4 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 856/2005. — Por ter sido publicado com incorrecções o aviso n.º 2567/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 14 de Março de 2005, relativo à proposta de funcionamento do curso de mestrado em Optoelectrónica e Lasers da Faculdade de Ciências desta Universidade, para o ano lectivo de 2005-2006, rectifica-se que onde se lê «Processamento Óptico da Informação» deve ler-se «Processamento Óptico da Informação».

2 de Maio de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 5205/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 29 de Abril de 2005, sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2005-2006, publicadas em anexo.

6 de Maio de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

ANEXO

Modo de funcionamento do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal — 2005-2006.

Cursos que constituem habilitação — ao curso de pós-graduação podem candidatar-se os licenciados em Biologia, Ensino da Biologia-Geologia, Bioquímica, Ciências Agrárias, Biotecnologia e outras licenciaturas afins.

A comissão de coordenação pode excluir os candidatos que considere não possuírem currículo adequado à frequência do curso. Calendário:

1.ª fase:

Candidatura — de 13 de Junho a 15 de Julho de 2005;
Seriação — de 18 a 22 de Julho de 2005;
Inscrição — de 25 a 29 de Julho de 2005;

2.ª fase:

Candidatura — de 5 a 16 de Setembro de 2005;
Seriação — 19 a 23 de Setembro de 2005;
Inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

Numerus clausus — 10.

Propina anual — € 1250.

Início do curso — 3 de Outubro de 2005.

Avaliação — os exames são feitos no fim de cada unidade lectiva. Plano de estudos:

Disciplinas	Horas	UC
1.º semestre:		
Bases Moleculares da Herança Genética e DNA Recombinante	22-T	1,5
Gametogénese e Fase Progâmica	15-T	1
Reprodução Assexuada e Propagação In Vitro	22-T	1,5
Sinalização e Desenvolvimento	15-T	1
Desenvolvimento Vegetal e Fotobiologia	15-T	1
Laboratório	20-P	0,5
2.º semestre:		
Genética da Floração e Evolução	15-T	1
Nutrição, Desenvolvimento e Adaptações	15-T	1
Manipulação Genética de Plantas	15-T	1
Fisiologia do Stresse	15-T	1
Ritmos Biológicos	15-T	1
Projecto		1

Deliberação n.º 698/2005. — Por deliberação da comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 20 de Abril de 2005, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sujeito ao regulamento a seguir indicado:

Regulamento do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal

A biologia do desenvolvimento e da reprodução vegetal tem suscitado enorme esforço de investigação nos últimos anos, razão pela qual existem grandes avanços nos conhecimentos destas áreas. Em relação ao desenvolvimento vegetativo e reprodutor das plantas, começa agora a ser elucidado o complexo mecanismo da formação dos diferentes órgãos. Os avanços na área da micropropagação têm sido grandes e a possibilidade de manipular os processos de diferenciação *in vitro* é essencial para a aplicação de técnicas que possibilitem acelerar a obtenção de plantas com interesse económico. Esta tecnologia é fundamental para a obtenção de plantas geneticamente modificadas e a obtenção destas, por sua vez, necessita de técnicas de biologia molecular, sendo esta talvez a área onde mais esforço de investigação se tem feito nos últimos anos.

A frequência do curso permitirá aos interessados a actualização dos conhecimentos nesta área do saber.

Denominação e âmbito

1 — A Universidade do Porto, através do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências, confere o diploma do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto.

2 — O regulamento deste curso de pós-graduação complementa as regras estabelecidas para o curso de especialização previsto no Regulamento dos Mestrados da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2000, a pp. 11 859-11 860.

Funcionamento e avaliação

3 — O curso de pós-graduação tem a duração de dois semestres e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, correspondendo a unidades curriculares na área de Biologia Vegetal.

4 — A avaliação das unidades curriculares que constituem o curso é feita de acordo com o n.º 5 do Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

5 — A aprovação é obtida quando a classificação em todas as unidades curriculares que constituem o curso é igual ou superior a 10 valores.

6 — A classificação do curso de pós-graduação é calculada como média aritmética das classificações das unidades curriculares que constituem o curso.

7 — Aos participantes que não pretendam ser avaliados e que assistam a pelo menos três quartos das sessões de cada módulo ser-lhes-á atribuído um certificado de presença das disciplinas frequentadas.

Coordenação

8 — O funcionamento do curso será assegurado pela comissão de coordenação do mestrado e do curso de pós-graduação em Biologia do Desenvolvimento e Reprodução Vegetal, nomeada de acordo com o previsto no Regulamento dos Mestrados da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a pp. 3115 e 3116.

9 — São competências da comissão de coordenação do curso de pós-graduação apresentar à comissão científica do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto:

- Calendário do processo de candidatura, selecção e inscrição no curso;
- Proposta de estrutura curricular e plano de estudo do curso;
- Proposta dos cursos que constituem habilitação ao curso de pós-graduação;
- Proposta referente ao calendário lectivo e exames;
- Proposta sobre o número de vagas e propinas.

26 de Abril de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.